UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Pós Graduação
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
CEP 13083-887, Campinas-SP
www.fcm.unicamp.br
pgclmed@fcm.unicamp.br /19-35219292

Instrução Normativa PGCLMED/FCM Nº 04/2023

Diretrizes para realização de defesa de mestrado ou doutorado

Define diretrizes e pré-requisitos para realização da defesa de mestrado ou doutorado

TÍTULO I – SOBRE OS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO:

Artigo 1º - Entende-se por Dissertação de Mestrado o trabalho supervisionado que demonstre capacidade de manejo adequado das técnicas mais avançadas de investigação científica, tecnológica ou artística disponíveis em domínio do conhecimento determinado.

Artigo 2º - Entende-se por Tese de Doutorado o trabalho supervisionado que resulte em contribuição original em domínio de conhecimento determinado.

TÍTULO II – PRÉ-REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DE DEFESA:

Artigo 3º - São pré-requisitos específicos do programa de Pós-graduação em Clínica Médica necessários para solicitar a defesa:

I. Apresentação de comprovante de submissão de pelo menos um artigo, decorrente do projeto, para publicação em periódico classificado como Qualis B2 CAPES, sendo o discente o primeiro autor do trabalho, para o mestrado; Apresentação comprovante de aceite de pelo menos um artigo, decorrente do projeto, para publicação em periódico classificado como Qualis B2 CAPES, sendo o discente o primeiro autor do trabalho, para o Doutorado;
II. Ter assistido a pelo menos 2 defesas, comprovado através de formulário específico

Parágrafo único - O atendimento aos requisitos acima descritos não exclui os demais procedimentos exigidos pela Comissão de Pós-graduação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
21 de junho de 2023.

Profa. Dra. Denise Engelbrecht Zantut Wittmann
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Clínica Médica
FCM/UNICAMP

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 338653BC 6AF34BC3 940A43A7 2D6F70ED

Documento assinado eletronicamente por **Denise Engelbrecht Zantut Wittmann**, **COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 21/06/2023, às 14:23 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
338653BC 6AF34BC3 940A43A7 2D6F70ED

UNICAMP
SIGAD